

### 1. Identificação da Proponente

A presente proposta é submetida por:

Razão Social: BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA

CNPJ: 60.309.237/0001-80

Endereço: R CAFÉ FILHO, Nº 271, BAIRRO URAIM, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA.

Telefone: (91) 99311-7949

E-mail: BMAXPGM@GMAIL.COM

Representante Legal: MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 094.240.199-98

### 2. Objeto da Proposta

A presente Proposta Técnico-Comercial tem como objeto a Contratação de Engenheiro Civil para atuar na fiscalização de obras e serviços de engenharia, conforme as especificações e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta da Câmara Municipal de Paragominas.

### 3. Resumo Executivo

A BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA apresenta sua proposta para a prestação de serviços de engenharia civil, focada na fiscalização de obras e serviços para a Câmara Municipal de Paragominas. Com uma equipe qualificada e metodologia robusta, garantimos a conformidade técnica, o controle de qualidade e o cumprimento dos prazos e custos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. Nossa solução integra experiência, tecnologia e um compromisso inabalável com a excelência e a transparência.

### 4. Entendimento do Problema e Oportunidade

Compreendemos a necessidade crítica da Câmara Municipal de Paragominas em suprir a demanda por serviços especializados de engenharia civil para a fiscalização de obras e serviços públicos. A ausência de uma fiscalização técnica rigorosa pode acarretar em desvios de qualidade, atrasos na execução, estouro de orçamentos e, conseqüentemente, prejuízos à administração pública e à população. A oportunidade reside em implementar um sistema de fiscalização eficiente que não apenas mitigue riscos, mas também otimize a gestão de projetos e a aplicação de recursos, garantindo a entrega de infraestruturas de alta qualidade e durabilidade.

### 5. Solução Proposta e Metodologia

Nossa solução consiste na alocação de um Engenheiro Civil altamente qualificado e experiente, com suporte de nossa estrutura técnica, para atuar de forma proativa na fiscalização. A metodologia proposta abrange as seguintes etapas:

### **5.1. Planejamento e Análise Inicial**

Revisão detalhada dos projetos, especificações técnicas, cronogramas e orçamentos das obras e serviços a serem fiscalizados. Elaboração de um plano de fiscalização específico para cada projeto, definindo pontos de controle, indicadores de desempenho e rotinas de acompanhamento.

### **5.2. Acompanhamento e Fiscalização Contínua**

Visitas periódicas e in loco às frentes de trabalho para verificação da execução conforme projetos e normas técnicas. Monitoramento da qualidade dos materiais e serviços, medição do avanço físico e financeiro, e controle do cumprimento do cronograma. Registro fotográfico e elaboração de diários de obra.

### **5.3. Gestão de Não Conformidades e Ajustes**

Identificação e registro de não conformidades, com emissão de notificações e acompanhamento das ações corretivas. Análise de pleitos de alteração de projeto ou cronograma, emitindo pareceres técnicos para subsidiar as decisões da Administração.

### **5.4. Relatórios e Comunicação**

Elaboração de relatórios de fiscalização periódicos (semanais/quinzenais/mensais) e finais, contendo o status das obras, problemas identificados, soluções propostas e recomendações. Comunicação constante e transparente com a equipe da Câmara Municipal de Paragominas e as empresas contratadas.

## **6. Escopo dos Serviços**

Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:

- Análise e aprovação de projetos executivos e complementares.
- Fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia, garantindo a conformidade com projetos, especificações e normas técnicas.
- Verificação da qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Acompanhamento do cronograma físico-financeiro das obras.
- Medição e ateste dos serviços executados para fins de pagamento.
- Elaboração de relatórios de fiscalização, diários de obra e pareceres técnicos.
- Gestão de não conformidades e acompanhamento de ações corretivas.
- Participação em reuniões de acompanhamento e coordenação.
- Apoio técnico à Câmara Municipal de Paragominas em questões relacionadas às obras e serviços.

Nota: O escopo detalhado de cada obra ou serviço específico será definido em conjunto com a Câmara Municipal de Paragominas no início de cada projeto.

## 7. Equipe Técnica

A BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA disponibilizará um Engenheiro Civil com a seguinte qualificação mínima:

- Engenheiro Civil Responsável: Matheus Penna Santos, CREA 151921850-8, com 5 anos de experiência comprovada em fiscalização de obras públicas e privadas.
- Formação Acadêmica: Engenharia Civil - UNAMA

A equipe contará com o suporte técnico e administrativo da Câmara Municipal de Paragominas, garantindo agilidade e eficiência na resolução de demandas.

## 8. Cronograma de Execução

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O cronograma detalhado das atividades de fiscalização será adaptado à demanda e ao andamento das obras e serviços da Câmara Municipal de Paragominas.

<b>Fase</b>	<b>Atividades Principais</b>	<b>Período</b>
1. Início e Planejamento	Mobilização, análise de projetos, elaboração do plano de fiscalização.	Mês 1
2. Execução e Fiscalização	Acompanhamento contínuo das obras, medições, relatórios periódicos.	Mês 1 ao Mês 12
3. Encerramento e Relatório Final	Elaboração do relatório final de fiscalização, entrega de documentação.	Mês 12

## 9. Investimento Proposto

O valor global para a prestação dos serviços de fiscalização de obras e serviços de engenharia, pelo período de 12 (doze) meses, é de:

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (12 meses) (R\$)
Serviços de Fiscalização de Engenharia Civil	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 93.600,00</b>

O valor inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, despesas administrativas e de deslocamento necessários à execução dos serviços.

#### 10. Condições Comerciais

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e ateste dos serviços executados pela área competente da Câmara Municipal de Paragominas.

#### 11. Declarações

A BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA declara, para todos os fins de direito:

1. Que possui plena capacidade jurídica, técnica e financeira para a execução dos serviços propostos.
2. Que não se encontra em situação de impedimento ou suspensão para contratar com a Administração Pública.
3. Que conhece e aceita integralmente as condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta da Câmara Municipal de Paragominas e seus anexos.
4. Que os preços propostos são firmes e irrevogáveis pelo período de validade da proposta, e que neles estão incluídos todos os custos, despesas e tributos incidentes.
5. Que não possui vínculo de parentesco ou qualquer outra relação que configure conflito de interesses com servidores ou membros da comissão de contratação da Câmara Municipal de Paragominas.
6. Que cumpre todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme Anexo II do Aviso de Contratação Direta.

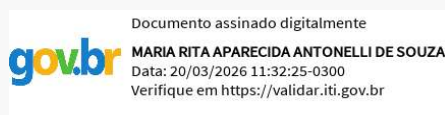
#### 12. Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

### 13. Considerações Finais

A BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA reitera seu interesse e compromisso em prestar serviços de excelência à Câmara Municipal de Paragominas, contribuindo para a qualidade e eficiência da gestão de suas obras e serviços de engenharia. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

### 14. Assinaturas



---

Maria Rita Aparecida Antonelli de Souza  
Proprietária  
BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA

Local e data: Paragominas, 20 de março de 2026

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/08/2001, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 094.240.199-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10724137, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAFE FILHO, 271, URAIM, PARAGOMINAS, PA, CEP 68626200, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA. Tendo como nome fantasia BMAX FERRAMENTAS E ABRASIVOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA DO CONTORNO, 410, URAIM, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.625-245.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO

Req: 81500000849158

Página 1

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025

Arquivamento 15202413091 de 08/04/2025 Protocolo 259390593 de 08/04/2025 NIRE 15202413091

Nome da empresa BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180856106576103



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MqM35Myt1En1BBIxdr1-6oTV7Ae3Foz4EyaelJcc  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09424019998-MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:  
BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA**



ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Req: 81500000849158

Página 2



Certifico o Registro em 08/04/2025  
Arquivamento 15202413091 de 08/04/2025 Protocolo 259390593 de 08/04/2025 NIRE 15202413091  
Nome da empresa BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 180856106576103

08/04/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MqM35Myt1En1BBIxDR1-6oTV Ae3Fcz4EyaelJic  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09424019998-MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:  
BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA**



**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:  
BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA**



peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de PARAGOMINAS - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

PARAGOMINAS PARA, 8 de abril de 2025.

---

MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA

Req: 8150000849158

Página 4



Certifico o Registro em 08/04/2025  
Arquivamento 15202413091 de 08/04/2025 Protocolo 259390593 de 08/04/2025 NIRE 15202413091  
Nome da empresa BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 180856106576103

08/04/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MqM35Myt1En1BBIxDR1-6oTYAe3Fcz4EyaelJjCc  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09424019998-MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA



259390593



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>BMAX COMERCIO &amp; CONSTRUTORA LIMITADA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>259390593 - 08/04/2025</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 15202413091  
CNPJ 60.309.237/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025  
SOB N: 15202413091

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 15202413091

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09424019998 - MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA - Assinado em 08/04/2025 às 14:45:04

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1



## MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA, firma estabelecida na Rua do Contorno, n410, inscrita no CNPJ sob o no 60.309.237/0001-80, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Maria Rita Aparecida Antonelli de Souza, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade no 10724137 SSP-PA, CPF no 094.240.199-98, residente e domiciliado na Rua Café Filho, n 271 – Cidade, Paragominas, Estado Pará.

**CONTRATADO:** Matheus Penna Santos, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no 1519218508, inscrito no CPF sob o no 031.076.762-84 e Carteira de Identidade no 6564275 SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Maria Angelica, n 375, Cidade Paragominas, Estado Pará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 9.726,00 (Nove mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e zero centavos), para uma jornada diária de 6h, de segunda a sexta feira no horário de 08:00h às 14:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO a partir de 30/01/2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Paragominas, 30/01/2026

**BMAX  
COMERCIO E  
CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309  
237000180**  
Assinado digitalmente por BMAX COMERCIO  
E CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309237000180  
IND: C=BR, ou=CP, ou=sig, ou=SEPA, L=PARAGOMINAS, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, RS=, OU=RSB, ou=RSB/A, I,  
OU=23817982000105, OU=videconferencia,  
OU=BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309237000180  
Razão: Este é o selo do seu documento  
Localização:  
Data: 2026.01.30 12:15:07 -0300'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MATHEUS PENNA SANTOS**  
Data: 30/01/2026 12:18:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

CONTRATADO







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE

397488/2023



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS PENNA SANTOS**  
Registro: **1519218508PA** RNP: **1519218508**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20220735794** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2022 Baixada em: 11/12/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO/ADT PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **29.628.903/0001-01**  
Endereço do contratante: RUA GUIMARÃES ROSA Nº: 448  
Complemento: Bairro: PROMISSÃO II  
Cidade: PARAGOMINAS UF: PA CEP: 68628220  
Contrato: 1608/2021 Celebrado em: 21/12/2021  
Valor do contrato: R\$ 1.335.726,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA GILBERTO RODRIGUES Nº: 235  
Complemento: Bairro: PROMISSÃO III  
Cidade: PARAGOMINAS UF: PA CEP: 68628520  
Coordenadas Geográficas: -2.982176, -47.345212  
Data de início: 21/12/2021 Previsão de término: 19/05/2022  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 29.628.903/0001-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 9.75 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 9.75 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 256.31 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 24 - Projeto 256.31 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 121 - Fiscalização de Obra Técnica 34.28 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 24 - Projeto 34.28 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 121 - Fiscalização de Obra Técnica 2402.98 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 24 - Projeto 2402.98 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 121 - Fiscalização de Obra Técnica 273.44 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 24 - Projeto 273.44 metro quadrado;**

#### Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETOS REFERENTE A OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, IMPLANTAÇÃO DE SUBSTAÇÃO AEREA DE 225KVA E REFORMA DO PRÉDIO DA EMEF ANGÉLICA DANTAS.

Número da ART: **PA20220820460** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2022 Baixada em: 13/06/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **29.628.903/0001-01**  
Endereço do contratante: RUA GUIMARÃES ROSA Nº: 448  
Complemento: Bairro: PROMISSÃO II  
Cidade: PARAGOMINAS UF: PA CEP: 68628220  
Contrato: 1151/2022 Celebrado em: 20/06/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.282.020,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA Carlos Chagas Nº: s/n  
Complemento: Bairro: JARDIM ATLÂNTICO  
Cidade: Paragominas UF: PA CEP: 68627200  
Coordenadas Geográficas: -3.017225, -47.357278  
Data de início: 20/06/2022 Previsão de término: 16/12/2022  
Finalidade: Escolar





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE

397488/2026



Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 29.628.903/0001-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 121 - Fiscalização de Obra Técnica 7.36 metro cúbico; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 24 - Projeto 7.39 metro cúbico; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA** 121 - Fiscalização de Obra Técnica 2929.47 metro quadrado; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA** 24 - Projeto 2929.47 metro quadrado; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS** 121 - Fiscalização de Obra Técnica 6.01 metro cúbico; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS** 24 - Projeto 6.01 metro cúbico; **1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.** 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1526.00 Pontos; **1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.** 24 - Projeto 1526.00 Pontos; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** 121 - Fiscalização de Obra Técnica 64.00 Pontos; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** 24 - Projeto 64.00 Pontos; **1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO** 121 - Fiscalização de Obra Técnica 6.36 metro cúbico; **1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO** 24 - Projeto 6.36 metro cúbico; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS** 121 - Fiscalização de Obra Técnica 126.71 metro quadrado; **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS** 24 - Projeto 126.71 metro quadrado;

#### Observações

ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO E PROJETO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225KVA E REFORMA NO PRÉDIO DA E.M.E.F. ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA; CONCERNENTE AO CONTRATO Nº1151/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº2/2021-00014.

#### Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 397488/2026  
31/01/2026, 02:55  
Aa07b

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aa07b

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA

CNPJ: 60.309.237/0001-80

Registro: 0001703935

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 08/04/2025

Faixa: 2

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO, ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereço Matriz: RUA DO CONTORNO, 410, URAIM, PARAGOMINAS, PA, 68625005

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/02/2026

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000170463DDPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MATHEUS PENNA SANTOS

Registro: 1519218508

CPF: \*\*\*.076.762-\*\*

Data Início: 10/02/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.309.237/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BMAX COMERCIO & CONSTRUTORA LIMITADA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BMAX FERRAMENTAS E ABRASIVOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DO CONTORNO</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>68.625-245</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>URAIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARAGOMINAS</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BMAXPGM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 9311-7949</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **14:20:44** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0001231/2026** CPF/CNPJ: **60.309.237/0001-80**  
Contribuinte: **BMAX COMERCIO & CONSTRUTOTA LIMITADA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SEMAFI e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SEMAFI e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2017 - Código Tributário do Município e artigo 5º, do Decreto MUNICIPAL Nº 399/2018.

Emitida em: **06/04/26 14:42**  
Validade: **05/07/2026**

PARAGOMINAS (PA), 6 de Abril de 2026

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto MUNICIPAL Nº 399/2018.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** BMAX COMERCIO & CONSTRUTOTA LIMITADA

**Inscrição Estadual:** 75.020.564-4

**CNPJ:** 60.309.237/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:20:20 do dia 09/03/2026

**Válida até:** 05/09/2026

**Número da Certidão:** 702026080525817-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 9F323AB0.A855E8AA.7D4F3D80.DB83B78E

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BMAX COMERCIO &amp; CONSTRUTOTA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.309.237/0001-80

Certidão n°: 6039724/2026

Expedição: 29/01/2026, às 11:16:32

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMAX COMERCIO & CONSTRUTOTA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.309.237/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BMAX COMERCIO & CONSTRUTOTA LIMITADA**  
**CNPJ: 60.309.237/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:10 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2026.

Código de controle da certidão: **4005.1A0F.1C47.C8A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/01/2026 às 13:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.309.237/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.8A82.7EF2.C066 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BMAX COMERCIO & CONSTRUTOTA LIMITADA**

CPF/CNPJ: **60.309.237/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:40 do dia 06/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: E67S060426093140

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BMAX COMERCIO & CONSTRUTOTA LIMITADA**

CPF/CNPJ: **60.309.237/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:34:59 do dia 06/04/2026 , com validade até o dia 06/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7BwLsDbmuiDvLozPyqR5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS

A **BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.309.237/0001-80**, com sede na RUA DO CONTORNO Nº410, BAIRRO URAIM, PARAGOMINAS/PA, neste ato representada por sua proprietária e representante legal MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA, CPF nº 094.240.199-98, **DECLARA**, para os devidos fins, que está ciente e concorda integralmente com todas as condições, exigências, regras e disposições contidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos, referentes ao procedimento cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.”, da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Declara, ainda, que teve acesso a todos os documentos que compõem o Aviso e seus anexos, compreendendo plenamente seus termos, não tendo qualquer dúvida quanto ao seu conteúdo e assumindo o compromisso de cumpri-los fielmente, caso venha a ser contratada.

Por ser verdade, firma a presente.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2026.

**BMAX  
COMERCIO E  
CONSTRUTORA  
LIMITADA:603092  
37000180**

Assinado digitalmente por BMAX COMERCIO E  
CONSTRUTORA LIMITADA,60309237000180  
NO: CNBR, CNICP:Brasil, SP:PA, L:  
PARAGOMINAS, OU:Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU:RFB e CNPJ A1,  
OU=23817982000105, OU=videoconferencia,  
CN=BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA  
LIMITADA,60309237000180  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.05 17:22:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente  
**MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA**  
Data: 05/02/2026 17:31:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA

Representante legal / Proprietária

CPF nº 094.240.199-98

BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO

CNPJ nº 60.309.237/0001-80

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS (ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91)

A **BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.309.237/0001-80**, com sede na RUA DO CONTORNO Nº410, BAIRRO URAIM, PARAGOMINAS/PA, neste ato representada por sua proprietária e representante legal MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA, CPF nº 094.240.199-98, **DECLARA**, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, bem como demais normas aplicáveis.

Declara, ainda, que mantém e/ou adotará, quando aplicável, as medidas necessárias para assegurar o cumprimento do referido dispositivo legal, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firma a presente.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2026.

BMAX  
COMERCIO E  
CONSTRUTORA  
LIMITADA: 60309  
237000180

Assinado digitalmente por BMAX COMERCIO E  
CONSTRUTORA LIMITADA:60309237000180  
NEI: CNBR: CNPJ:Brasil: S/PA: L:  
PARAGOMINAS: OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB: OU=RFB e CNPJ A.1.  
OU=23917962000105: OU=videoconferencia:  
CN=BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309237000180  
Resultado: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.05 17:23:12-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente  
**MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA**  
Data: 05/02/2026 17:31:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA  
Representante legal / Proprietária  
CPF nº 094.240.199-98  
BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO  
CNPJ nº 60.309.237/0001-80

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A **BMAX COMÉRCIO E CONSTRUTORA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.309.237/0001-80**, com sede na Rua do Contorno, nº 410, Bairro Uraim, Paragominas/PA, por sua representante legal **Maria Rita Aparecida Antonelli de Souza**, proprietária da empresa, inscrita no CPF sob o nº **094.240.199-98**, vem, por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, a disponibilidade de pessoal técnico especializado para integrar a equipe que executará os serviços objeto da contratação.

Declara, ainda, que o profissional **Matheus Penna Santos, Engenheiro Civil**, registrado no CREA-PA sob o nº **1519218508** e inscrito no CPF sob o nº **031.076.762-84**, será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços relacionados ao objeto:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.”**

Câmara Municipal de Paragominas

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA LIMITADA:60309237000180  
ND: C=BR, O=ICP-Brazil, S=PA, L= PARAGOMINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=23917962000105, OU=videoconferencia, OU=BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA LIMITADA:60309237000180  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.05 17:22:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**BMAX COMERCIO  
E CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309237000180**

Documento assinado digitalmente  
**MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA**  
Data: 05/02/2026 17:31:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BMAX COMÉRCIO E CONSTRUTORA**  
**CNPJ: 60.309.237/0001-80**

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS E TRIBUTOS NA PROPOSTA

A **BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.309.237/0001-80**, com sede na RUA DO CONTORNO Nº410, BAIRRO URAIM, PARAGOMINAS/PA, neste ato representada por sua proprietária e representante legal MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA, CPF nº 094.240.199-98, **DECLARA**, para os devidos fins, que nos valores propostos em sua proposta comercial para o procedimento de contratação cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.”, da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estarão inclusos todos os custos necessários ao pleno cumprimento do objeto.

Declara, ainda, que os valores propostos contemplam, sem se limitar, a totalidade dos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, bem como quaisquer outros custos, despesas, taxas, seguros, emolumentos e/ou contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços e/ou a aquisição do objeto, não cabendo à Contratante quaisquer ônus adicionais além do preço proposto, salvo os previstos expressamente no instrumento convocatório e/ou contrato.

Por ser verdade, firma a presente.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por BMAX  
COMERCIO E CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309237000180  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=  
PARAGOMINAS, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e=CNPJ.A1, OU=23917962000105, OU=  
Videoconferencia, CN=BMAX COMERCIO  
E CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309237000180  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.05 17:23:24-0300'  
Font: P.D.F. Reader Versão: 2026\_2.0

**BMAX  
COMERCIO E  
CONSTRUTORA  
LIMITADA:6030  
9237000180**

Documento assinado digitalmente  
**MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA**  
Data: 05/02/2026 17:31:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA

Representante legal / Proprietária

CPF nº 094.240.199-98

BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO

CNPJ nº 60.309.237/0001-80

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME

A **BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.309.237/0001-80**, com sede na RUA DO CONTORNO Nº410, BAIRRO URAIM, PARAGOMINAS/PA, neste ato representada por sua proprietária e representante legal MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA, CPF nº 094.240.199-98, **DECLARA**, para os devidos fins, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.”**, junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**.

Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que porventura venham a ocorrer e que possam impedir sua participação e/ou habilitação no referido certame, nos termos da legislação aplicável.

Por ser verdade, firma a presente.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA LIMITADA-60309237000180  
Nº. CEBR, CNIC-Brasil, S/P.A, L/E  
PARAGOMINAS, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CNPJ A1, OU=23817362000105, OU=videconferencia, CN=BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA LIMITADA-60309237000180  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.05 17:22:46-03'07"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA LIMITADA:60309237000180**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA  
Data: 05/02/2026 17:31:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA  
Representante legal / Proprietária  
CPF nº 094.240.199-98  
BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO  
CNPJ nº 60.309.237/0001-80

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM O ÓRGÃO CONTRATANTE

A BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.309.237/0001-80, com sede na Rua do Contorno nº 410, Bairro Uraim, Paragominas/PA, por sua representante legal infra-assinada, MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA, Proprietária, inscrita no CPF sob o nº 094.240.199-98, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que não possui vínculo de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com:

- agentes públicos, servidores, empregados, dirigentes ou autoridades do(a) Câmara Municipal de Paragominas; e/ou
- membros da comissão responsável pelo processo de contratação, fiscalização ou gestão do contrato,

que possa caracterizar situação de favorecimento, conflito de interesses ou impedimento para contratar com o órgão.

Declara, ainda, estar ciente de que a presente declaração é prestada sob as penas da lei, responsabilizando-se civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2026.

BMAX  
COMERCIO E  
CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309237000180

Assinado digitalmente por BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA LIMITADA:60309237000180  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=PARAGOMINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CNPJ(A), OU=23917982000105, OU=videoconferencia, CN=BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA LIMITADA:60309237000180  
Localização:  
Data: 2026.02.05 17:22:34 -0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA  
Data: 05/02/2026 17:29:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO  
CNPJ: 60.309.237/0001-80

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR (ART. 7º, XXXIII, CF/88)

A **BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.309.237/0001-80**, com sede na Rua do Contorno nº 410, Bairro Uraim, Paragominas/PA, neste ato representada por sua proprietária Maria Rita Aparecida Antonelli de Souza, CPF nº 094.240.199-98, **DECLARA**, para os devidos fins, especialmente para participação em procedimento junto à Câmara Municipal de Paragominas, que:

1. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e
2. Não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos,

em conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2026.

**BMAX COMERCIO  
E CONSTRUTORA  
LIMITADA:603092  
37000180**

Assinado digitalmente por BMAX COMERCIO E  
CONSTRUTORA LIMITADA:60309237000180  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=PARAGOMINAS, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=25811762000105, OU=videoconferencia,  
CN=BMAX COMERCIO E CONSTRUTORA  
LIMITADA:60309237000180  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.05 17:22:20-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente  
**MARIA RITA APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA**  
Data: 05/02/2026 17:29:55-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**BMAX CONSTRUTORA E COMERCIO**  
CNPJ nº 60.309.237/0001-80